

C-DAF-056/18

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ministro José Múcio Monteiro Filho
Tribunal de Contas da União (TCU)
Brasília – DF
Ref. Processo 030.511/2015-1

Senhor Ministro:

A FBTS (Fundação Brasileira da Tecnologia da Soldagem) vem pelo presente manifestar seu apoio a iniciativa promovida pelo SINAVAL (Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore), no sentido de impedir que a <u>ANP promova centenas de aditivos aos contratos de exploração e produção celebrados desde 2005, reduzindo índices de conteúdo local</u>, pelos motivos que expomos a seguir:

- ➤ A FBTS, há mais de 30 anos atua e congrega no Brasil, mais de 4000 (quatro mil) Engenheiros e técnicos, especializados e certificados nos sistemas de soldagem, atuando na garantia da qualidade dos trabalhos executados, bem como aferindo, para os que suportam a qualidade requerida, condição de medição e consequentemente aferição dos avanços dos trabalhos executados.
- Nestes 30 anos, a FBTS como órgão independente, participou ativamente em todos os seguimentos da Engenharia e da Industria Nacional, evoluindo nos conceitos técnicos, garantindo a forte expansão da Industria de Óleo e Gás.
- ➤ A Lei 13.303 de 30.06.2016, ressalta em especial no seu artigo 31 e parágrafos subsequentes, a importância e fundamental necessidade de mantermos a capacitação operacional que garanta a plenitude executiva dos trabalhos, evitando a redução da qualidade esperada, da vida útil e da segurança, que os trabalhos sejam medidos dentro dos efetivamente executados, evitando-se recebimentos contratuais antecipados, por falhas de aferição e controle.

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM - FBTS



A aceitação da promoção dos aditivos de redução de conteúdo local, proposto pela ANP, conduz a uma imediata redução de oportunidades de trabalho, aliado a redução tanto do desenvolvimento de tecnologias, quanto dos investimentos locais, por falta de oportunidades.

Dentro deste quadro, as alterações propostas pela ANP, fartamente contestadas pelo SINAVAL, vem afetar diretamente as oportunidades de trabalho desta mão de obra brasileira, tão rigorosamente qualificada e certificada, aumentando a insegurança trabalhista que tanto aflige o momento da economia brasileira, acelerando o desemprego, inadimplência e ruptura na qualificação de trabalhadores brasileiros, entre outros.

Renovamos, assim, a solicitação imediata do TCU — no exercício de suas funções de fiscalização dos órgãos e entidades públicas quanto a legalidade, legitimidade e economicidade e de correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos (Regimento Interno e Lei Orgânica) - para suspender, ainda que de forma cautelar, a celebração dos aditivos contratuais propostos pela ANP — ou, na hipótese de deferimento do pedido após a celebração dos aditivos, requer-se sejam suspensos seus eventuais efeitos — intimando a ANP a prestar os devidos esclarecimentos relacionados ao tema.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção de Vossa Excelência ao que ora solicitamos e renovamos nossas considerações de apreço e consideração.

Respeitosamente

Roberto Bastos da Silva Junior

Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor, no exercício da Presidência

Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem

vicepresidente@fbts.org.br